



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Pretende o Exmo. Vereador Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui através do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, que altera o Decreto Legislativo nº 01/2023, que Institui a Câmara Jovem e dá outras providências.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, entendemos que seria mais adequada a apresentação da propositura pela Mesa Diretora ou pelo Presidente da Casa, portanto esse relator opina pela **ilegalidade** e **inconstitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Outubro de 2023

Yan Lopes de Almeida
Membro e Relator(a)

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-presidente

